



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 31, DE 03 DE AGOSTO DE 2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 232ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2007 e considerando o que consta no processo nº **23083.09140/2006-70**,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação da servidora, LUZIA DE CASSIA COUTO LOURENÇO, pois entende que, embora reconheça a justeza do pleito da servidora, a legislação atual não permite que haja modificação em seu enquadramento. Desse modo, indefere a solicitação.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente